



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 3.524, DE 2024

Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Hérnia da Parede Abdominal.

Autor: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Relator: Deputado OSMAR TERRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.524, de 2024, propõe instituir o Dia Nacional da Conscientização sobre a Hérnia da Parede Abdominal.

A justificativa do projeto se fundamenta na necessidade de prevenção e combate às hérnias abdominais, além de incentivar a pesquisa na área.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões; despachado à Comissão de Saúde (CSAÚDE); à Comissão Finanças e Tributação (art. 54, II, do RICD); e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, I, do RICD).

Tramita em regime ordinário (art. 151, III, do RICD).

Não há projetos de lei apensados.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Apresentação: 24/03/2025 15:53:29.137 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 3524/2024

PRL n.1



II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão se manifestar sobre o mérito da proposição em relação à saúde, nos termos do inc. XVII, do art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar o nobre Deputado DR. ZACHARIAS CALIL pela preocupação em relação ao problema das hérnias abdominais.

Como muito bem explicado, as hérnias são aberturas na musculatura que permitem a passagem de uma porção de órgãos ou tecidos. No caso, estamos tratando das hérnias que ocorrem no abdome, geralmente localizadas na região inguinal (virilha), na cicatriz umbilical ou em áreas de incisões cirúrgicas na parede abdominal, onde o local da incisão é mais suscetível à ocorrência de hérnias.

Em geral, o conteúdo que sai pela hérnia retorna à sua posição, manifestando-se como uma tumoração ou protuberância que surge e desaparece de forma recorrente, especialmente durante o uso da musculatura abdominal. No entanto, o problema mais preocupante para a área de saúde ocorre quando esse conteúdo não consegue retornar à posição original, ficando preso e sem suprimento sanguíneo adequado, o que pode levar à necrose. Por isso, é necessária uma cirurgia de emergência, uma vez que a condição pode resultar em morte sem a devida intervenção médica.

Assim, a criação de um Dia Nacional da Conscientização sobre a Hérnia da Parede Abdominal é essencial para promover o conhecimento sobre seus sinais, sintomas, causas e a importância do diagnóstico precoce e tratamento adequado. Além disso, visa alertar a população sobre os riscos de ignorar situações em que a protuberância não retorna à sua posição original, pois isso pode indicar o estrangulamento da hérnia, com graves consequências para a saúde.



* C D 2 5 7 1 6 0 1 7 0 6 0 0 *

Portanto, dentro do que cabe a esta Comissão se manifestar nos termos regimentais, entendo que o projeto de lei ora em análise é meritório.

Em face do exposto, voto pela APROVAÇÃO do PL nº 3.524, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado OSMAR TERRA
Relator



* C D 2 2 5 7 1 6 0 1 7 0 6 0 0 *

